

1 **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA**  
2 **HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - CEIVAP DE 2007**

3  
4 **DATA:** 3 de dezembro de 2007

5 **HORÁRIO:** 9 horas

6 **LOCAL:** auditório da Associação Educacional Dom Bosco, em Resende /RJ (sede da AGEVAP)

7  
8 **PARTICIPANTES:**

9 **União**

10 Franklin de Paula Júnior (Ministério do Meio Ambiente-Secretaria de Recursos Hídricos)

11  
12 **São Paulo**

13 Edilson de Paula Andrade (SESE/DAEE); Marcos Martinelli (SEAA); José Roberto Schmidt (SEMA);  
14 Renan Caratti Alves (Prefeitura e SAAE Jacareí); Luiz Roberto Barreti (Prefeitura São José dos Campos e  
15 ABES/SP -titular); Luiz de Gonzaga Santos (Prefeitura de Aparecida); Benedito Jorge dos Reis (Prefeitura  
16 de Tremembé); Marcos André Sobral Escada (FIESP); Aline Rocha dos Santos (CIESP); Nádia Cristina  
17 Campos Monteiro (FEMSA – Kaiser); Danilo Henrique Vergílio (Votorantim); Mario Leonel Lima  
18 Regazzini (EMBRAER); Mário Pero Tinoco (SABESP – titular); José Bosco de Castro (SABESP –  
19 suplente); João Marcelino da Silva (Sindicato Rural Monteiro Lobato); João Alberto Cardoso de Oliveira  
20 (CESP); Breno Gurgel (ABES/RJ – suplente); Paula Guimarães de Souza (OAB); Teresa Cristina Brazil de  
21 Paiva (Escola de Engenharia –USP); Ana Maria de Gouvêa (Fundação Christiano Rosa); Leesander Alves da  
22 Cruz (UNA nas Águas); Carlos Roberto Aguiar (Instituto Eco Solidário).

23  
24 **Rio de Janeiro**

25 Fátima Casarin (SERLA); Renine César de Oliveira (Prefeitura e SAAE de Barra Mansa e AMPAS); Luis  
26 Felipe César (Prefeitura de Resende); Oswaldo Gonçalves (Light); Maria Luiza Ferreira da Silva (SAAE  
27 Três Rios e ASSEMAE/RJ); Carlos Eduardo Tavares de Castro (Águas do Paraíba S.A); André Lermontov  
28 (Águas do Imperador); Paulo Jorge Xavier de Souza (FUNDENOR); Lígia Nascimento de Araújo  
29 representando Jander Duarte Campos (ABRH/RJ); Vera Lúcia Teixeira (Ong Nosso Vale!Nossa Vida);  
30 Juarez de Magalhães (Associação Rio-Minas Trem Mineiro).

31  
32 **Minas Gerais**

33 Paulo Teodoro de Carvalho (SEMAD); Marília Melo (IGAM); Joaquim Arildo Borges ( SEAPA); Maurício  
34 dos Reis Domingos (Prefeitura Matias Barbosa); Virgílio Furtado da Costa (Prefeitura Piau); Wagner Costa  
35 (FIEMG); Edson Machado Gomes Filho (COPASA); Marcelo Mello do Amaral (CESAMA-Juiz de Fora);  
36 Cláudio Amaral (Fazenda Pedra Branca; Pousada Pedra Branca, Sítio Boa Vista); Maria Aparecida Vargas  
37 (Zona da Mata Geração); Manoel Otoni Neiva (CAT-LEO); Karina Riguete (Consórcio Rio Pomba);  
38 Antônio José Francisco (Consórcio Rio Muriaé); Elias Guimarães Toledo (FUNDER).

39  
40 **Convidados:**

41 Wilde Gontijo Jr. e Osman Fernandes da Silva (ANA); Rogério Bigio e Julio Thadeu Kettelhut (SRHU-  
42 MMA); Paulo Valverde (CESAMA-Juiz de Fora/MG); Luiz Firmino Pereira (SERLA/RJ).

43  
44 **Ausências justificadas:**

45 Mauro Ribeiro Viegas (FIRJAN/RJ); Ana Cláudia Zamboti (COORDEMA – PM Volta Redonda/RJ); Sérgio  
46 Dias Canella (Furnas/RJ), Ninon Machado (Instituto Ipanema/RJ).

47  
48 **PAUTA:**

49 1- Leitura e aprovação da ata da última reunião (31/10/07)

50 2- Informes da Secretaria Executiva

51 3- 7º Termo aditivo ao Contrato de Gestão ANA-AGEVAP

52 4- Recomposição da Diretoria do CEIVAP

53 5- Deliberações *ad referendum* do Plenário

54 a- Deliberação CEIVAP nº 84/2007 que aprova *ad referendum* do Plenário do CEIVAP a destinação de  
55 recursos financeiros para o PRODES/ANA - 2007, oriundos da cobrança pelo uso da água na bacia  
56 hidrográfica do rio Paraíba do Sul

57 b- Deliberação CEIVAP nº 85/2007 que autoriza *ad referendum* do Plenário do CEIVAP os municípios  
58 de Barra Mansa e Ubá-MG a fazerem as alterações em seus Planos de Trabalho referentes aos contratos de  
59 repasse nº 0156042/86 e 0156041/73

60 c- Autorização de despesas para viagem da Sra. Andréa Francomano, representante do segmento das  
61 Organizações Cívicas de São Paulo no CEIVAP, à Paraíba/PB, para finalização de Curso de Especialização em  
62 Gestão Normativa de Recursos Hídricos, convênio entre ANA/ABES/UFCEG, à distância em aula presencial

63 d- Autorização de despesas para participação de 03 (três) representantes das Organizações Cívicas do  
64 CEIVAP no IX Fórum Nacional de Comitês de Bacia, que aconteceu em Foz de Iguaçu entre os dias 23 e 27  
65 de outubro

66 e- Autorização de repasse de contrapartida para o PRODES para o Projeto de Taubaté da SABESP

67 6- Análise e aprovação da AGEVAP como entidade equiparada para as funções de Agência para os Comitês  
68 Mineiros Preto e Paraíba e Pomba e Muriaé

69 7- Avaliação e análise da carta dos representantes do estado de São Paulo encaminhada a esta Presidência e  
70 análise jurídica independente contratada por este Presidente

71 8- Assuntos gerais.

72

### 73 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

74 \***Abertura** - No dia 03 de dezembro de 2007, na sede da AGEVAP, em Resende/RJ, após encerrada a 4ª  
75 Reunião Extraordinária do CEIVAP, foi aberta a 2ª Reunião Ordinária do CEIVAP, sob a presidência do Sr.  
76 Paulo Teodoro de Carvalho (SEMAD/MG).

77 \***Convênio de Cooperação AGEVAP-SRHU** (assunto extra-pauta): Antes de iniciar a discussão dos  
78 itens da pauta, a Diretora da AGEVAP, Sra. Eliane Barbosa, pediu licença para apresentar um assunto que  
79 não constava da pauta, que se tratava de informar à Plenária do CEIVAP sobre o Convênio de Cooperação  
80 Técnica, a ser assinado, entre a AGEVAP e a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do  
81 Ministério do Meio Ambiente. Ela informou que deverá ser formalizado um Termo Aditivo ao Contrato de  
82 Gestão ANA-AGEVAP, para implementação do Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas da  
83 SRHU/MMA, de forma piloto, na bacia do rio Barra Mansa, afluente do Paraíba do Sul no trecho  
84 fluminense. A implementação deste projeto piloto, para o qual existe o recurso de R\$ 200 mil, deverá passar  
85 pela aprovação do CEIVAP. A Diretora da AGEVAP informou, ainda, que esse Convênio é fruto de uma  
86 visita feita pelo Presidente do CEIVAP e pela Diretoria da AGEVAP ao Secretário de Recursos Hídricos, Sr.  
87 Luciano Zica, pedindo sua especial atenção para a bacia do rio Paraíba do Sul em dois assuntos:  
88 adiantamento da parcela da cobrança pelo uso da água para servir de contrapartida e a inclusão da bacia do  
89 Paraíba do Sul no Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas da SRHU. O Secretário informou que  
90 esse Programa não estava sendo implementado, pois precisava passar por uma reestruturação, mas que havia  
91 um recurso residual de R\$ 200 mil que poderia ser aplicado na bacia do Paraíba, em um projeto-piloto. De  
92 acordo com o informe da Sra. Eliane Barbosa, a diretoria da AGEVAP reuniu-se e decidiu propor à AMPAS  
93 – Associação dos Usuários de Água do Médio Paraíba do Sul que apresentasse um projeto-piloto para essa  
94 região da bacia. A AGEVAP fechou uma parceria com as prefeituras do Rio Claro e de Barra Mansa para  
95 realizar esse projeto na bacia do rio Barra Mansa que abrange esses dois municípios, com características de  
96 área urbana e rural, o que caracterizaria o projeto como um piloto, verdadeiramente. A Diretora da AGEVAP  
97 esclareceu que o projeto consiste em se trabalhar sistema de informação com levantamento de dados  
98 georeferenciados, visando a obtenção de indicadores. Explicou, ainda, que, para que seja possível legalmente  
99 viabilizar o Convênio AGEVAP-SRHU – satisfazendo exigências do Tribunal de Contas da União –, a forma  
100 encontrada foi incluí-lo no Contrato de Gestão ANA-AGEVAP através de um Termo Aditivo e, para isso, é  
101 necessária a aprovação do CEIVAP. A Diretora da AGEVAP pediu urgência na apreciação desse assunto  
102 pelo Plenário do CEIVAP, considerando que se o Convênio não for assinado ainda no exercício 2007, a  
103 AGEVAP perde o recurso.

104 O Presidente do CEIVAP convidou para a mesa os representantes da SRHU, Sr. Júlio Thadeu Kettelhut,  
105 Diretor de Revitalização de Bacias, e o Sr. Rogério Bigio. O Sr. Júlio Thadeu disse que uma proposta é a  
106 SRHU apoiar tecnicamente a AGEVAP nos eventos que forem necessários, proposta esta que não envolve  
107 recursos. E outra é aprovar o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para implementar o projeto-piloto  
108 mencionado pela Diretora da AGEVAP, para aplicar na bacia do Paraíba do Sul o recurso disponível, de uma  
109 forma que, no futuro, depois de desenvolvido o projeto-piloto em uma bacia pequena, se for bem sucedido,  
110 possa se expandir esse projeto para a bacia do Paraíba do Sul como um todo e até para as outras bacias,  
111 dentro do Programa Nacional de Revitalização de Bacias.

112 O representante do DAEE/SP (Sr. Edilson de Paula Andrade), depois de saudar os representantes da SRHU,  
113 manifestou sua preocupação com a aprovação de projetos, “de afogadilho”, segundo suas palavras, para

114 aplicação de recursos de última hora; ele opinou que esse projeto-piloto deverá, antes, ser analisado pela  
115 Câmara Técnica do CEIVAP e considera que, no limite, é melhor perder o dinheiro do que aplicá-lo mal.  
116 Propõe que, dentro de uma semana, se reúna um pequeno grupo de técnicos dos três estados (caso não haja  
117 tempo de se convocar a Câmara Técnica do CEIVAP), para analisar se não há pontos de interseção entre esse  
118 projeto-piloto e o projeto de controle de erosão já em desenvolvimento na bacia do rio Barra Mansa, para o  
119 qual o recurso da SRHU poderia ser destinado. Esse grupo técnico deverá subsidiar a diretoria do CEIVAP  
120 para tomar a decisão sobre esse assunto. A representante da SERLA/RJ (Sra. Fátima Casarin) endossou as  
121 palavras do representante do DAEE/SP.

122 A representante da Zona da Mata Geração/MG (Sra. Maria Aparecida Vargas) discordou, em parte, do  
123 representante do DAEE, enfatizando que é preciso garantir o máximo de recursos para aplicar na bacia e  
124 considerando que perder recurso é um desperdício que não se pode permitir. Concordou que aprovar recursos  
125 de afogadilho não é o melhor procedimento. Porém, para não perder esse recurso, propôs, então, que, esse  
126 ano, se aprove o projeto-piloto apresentado pela AGEVAP, confiando na competência técnica e no  
127 discernimento da equipe da AGEVAP; e que, para os anos subseqüentes, seja incluída uma cláusula no  
128 Convênio com a SRHU, dispondo que, a partir de 2008, o projeto a ser contemplado com recurso do  
129 Programa Nacional de Revitalização de Bacias, seja submetido, com a devida antecedência, à Câmara  
130 Técnica do CEIVAP.

131 A 2ª Vice-Presidente do CEIVAP, Sra. Ana Maria de Gouvêa, ressaltou que essas questões devem ser  
132 resolvidas, inicialmente, pela diretoria do CEIVAP, para depois serem levadas para execução. Disse que a  
133 diretoria do CEIVAP precisa, pelo menos, de um prazo de uma semana examinar essa proposta.

134 O representante do Consórcio da Bacia do Rio Muriaé/MG (Sr. Antônio José Francisco) solicitou que uma  
135 parte dessa verba do Programa de Revitalização de Bacias seja destinada à recuperação da bacia do Muriaé,  
136 que sofreu muito com o acidente ocorrido no ano passado, com o vazamento da represa do rio Pomba.

137 A representante da ONG Nosso Vale!Nossa Vida (Sra. Vera Lúcia Teixeira) lembrou que ela solicitou, na  
138 última reunião do CEIVAP, e pediu que constasse em Ata, que volte a ser adotada a prática de se convocar  
139 reunião da Câmara Técnica para analisar os documentos técnicos a serem submetidos ao Plenário.

140 O representante da SRHU, Sr. Júlio Thadeu Kettelhut, declarou o respeito da Secretaria pelo Comitê,  
141 enfatizando que está se buscando, exatamente, a maior participação dos comitês no Programa de  
142 Revitalização. Considerou legítimo que o CEIVAP queira analisar a proposta. Mas lembrou a questão do  
143 prazo administrativo interno, a partir do qual fica inviável liberar recursos no exercício. Informou que,  
144 respeitando esse prazo, o CEIVAP teria uma semana – até a próxima segunda-feira, dia 10/12/07 - para  
145 analisar a proposta.

146 A Diretora da AGEVAP esclareceu que uma das atribuições da AGEVAP é trazer recursos externos para a  
147 bacia; consta no Contrato de Gestão e está previsto no Estatuto da AGEVAP a assinatura de Convênios de  
148 Cooperação Técnica, que é um dos indicadores do Contrato de Gestão. Então, o Convênio com a SRHU seria  
149 mais um convênio entre tantos outros que a AGEVAP já firmou, como o Convênio com a WWF, com o  
150 CBH-PS, com a CPRM.

151 O Sr. Júlio Thadeu Kettelhut leu o objetivo do Acordo de Cooperação Técnica a ser assinado entre a SRHU e  
152 a AGEVAP: “O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo conjugar esforços para  
153 implantação e execução de ações integradas com vista à consolidação do Programa de Revitalização de  
154 Bacias Hidrográficas no rio Paraíba do Sul”. Leu, também, uma das competências da AGEVAP dispostas no  
155 Acordo: “Todas as ações desenvolvidas pela AGEVAP no âmbito desse Acordo deverão ter o aval do  
156 CEIVAP”.

157 O representante da Prefeitura de Barra Mansa/RJ (Sr. Renine César de Oliveira) expôs a situação de  
158 degradação da bacia do rio Barra Mansa para justificar sua escolha para receber o recurso do Programa de  
159 Revitalização. Bacia muito degradada desde a época do ciclo café, que apresenta o problema da ocupação  
160 desordenada do solo, com cerca de 3.000 moradores na região ribeirinha, área que sofre alagamento no  
161 período do verão (de novembro a março), em consequência do assoreamento do rio decorrente da erosão. Ele  
162 disse, ainda, que as ações propostas nesse projeto-piloto complementam as ações de controle de erosão;  
163 convergem para o mesmo objetivo que é a recuperação e revitalização do rio Barra Mansa.

164 O Sr. Rogério Bigio (SRHU/MMA) explicou tratar-se de um projeto-piloto para elaboração de um plano de  
165 recuperação e revitalização para a bacia do rio Paraíba do Sul, que trabalha com dados secundários,  
166 basicamente, coletados para montagem de um banco de dados; procura saber o que a população da bacia  
167 pensa em termos de revitalização, buscando a participação popular; vai estabelecer bases, parâmetros para  
168 elaboração, no ano que vem, do Plano de Revitalização da Bacia do Paraíba do Sul. É um programa que não  
169 tem nenhuma intervenção física.

170 Foi criada uma comissão para analisar o projeto-piloto para a bacia do rio Barra Mansa, devendo apresentar  
171 seu parecer até dia 10 de dezembro, para subsidiar a decisão *ad-referendum* da Diretoria do CEIVAP. A

172 comissão é integrada pela Sra. Ana Maria de Gouvêa (representante da FCR/SP; 2ª Vice-Presidente do  
173 CEIVAP); Sra. Vera Lúcia Teixeira (NVNV/RJ); Sra. Ligia do Nascimento de Araújo (ABRH/RJ), Sr.  
174 Renine César de Oliveira (SAAE, Prefeitura de Barra Mansa e AMPAS/RJ), Sr. Juarez de Magalhães  
175 (Associação Rio-Minas Trem Mineiro/RJ)

176 **\*Item 1 da pauta- Leitura e aprovação da ata da última reunião (31/10/07)** – Ata aprovada na  
177 íntegra.

178 **\*Item 2- Informes da Secretaria Executiva** – A Secretária interina, Sra. Ana Maria de Gouvêa,  
179 declarou não haver nenhum informe.

180 **\*Item 3- 7º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão ANA-AGEVAP-** A Diretora da AGEVAP  
181 explicou que o Termo Aditivo tem que ser assinado anualmente, para que a ANA possa repassar para a  
182 AGEVAP o recurso do ano sub-seqüente. No Termo Aditivo é colocada a previsão de arrecadação anual com  
183 a cobrança pelo uso da água, como recurso orçamentário. Ela leu a Cláusula 4 do Termo Aditivo para o ano  
184 de 2008: *Dos recursos orçamentários e financeiros - § 2º A ANA passará à AGEVAP os seguintes recursos*  
185 *financeiros: R\$ 9 milhões* (que é a estimativa de arrecadação para 2008). Ela explicou, ainda, que o Termo  
186 Aditivo era assinado semestralmente; agora é anualmente. O Presidente colocou em discussão; não havendo  
187 manifestação, colocou em votação; foi aprovado por unanimidade.

188 **\*Item 4- Recomposição da Diretoria do CEIVAP** – O representante da Prefeitura de Tremembé/SP  
189 (Sr. Benedito Jorge Reis), apresentou a seguinte proposta de recomposição da Diretoria do CEIVAP, para  
190 adequá-la às alterações do Regimento Interno, aprovadas na 4ª Reunião Extraordinária do CEIVAP:  
191 Presidente: Sr. Paulo Teodoro de Carvalho (SEMAD/MG); Vice-Presidente: Sr. Mauro Ribeiro Viegas  
192 (FIRJAN/RJ); Secretária: Ana Maria de Gouvêa (Fundação Christiano Rosa/SP). Uma segunda proposta foi  
193 apresentada pela Sra. Ana Maria de Gouvêa: Presidente: Sr. Paulo Teodoro de Carvalho; Vice-Presidente:  
194 Sra. Ana Maria de Gouvêa; Secretário: Sr. Renine César de Oliveira. O representante da CAT-LEO/MG (Sr.  
195 Manoel Otoni Neiva) discordou da segunda proposta por excluir o Sr. Mauro Viegas da diretoria. A  
196 representante da FCR/SP e o representante da SABESP/SP (Sr. José Bosco) esclareceram que a proposta  
197 apresentada pela representante da FCR foi acordada em uma reunião realizada no Rio de Janeiro, com a  
198 aquiescência do próprio Sr. Mauro Viegas, que se declinou do cargo de Vice-Presidente. Depois de algumas  
199 manifestações, houve consenso em que o representante da FIRJAN deveria continuar na diretoria,  
200 considerando que ele não estava presente nessa Plenária para comunicar, pessoalmente, sua intenção de  
201 deixar a diretoria do CEIVAP. O Presidente do CEIVAP submeteu ao Plenário a primeira proposta de  
202 recomposição: Sr. Paulo Teodoro de Carvalho (SEMAD/MG); Vice-Presidente: Sr. Mauro Ribeiro Viegas  
203 (FIRJAN/RJ); Secretária: Ana Maria de Gouvêa (Fundação Christiano Rosa/SP), que foi aprovada por  
204 unanimidade.

205 **\*Item 5- Deliberações ad referendum do Plenário** – O Presidente do CEIVAP apresentou ao Plenário  
206 as Deliberações CEIVAP nº 84 (destinação de recursos financeiros para o PRODES/ANA – 2007, oriundos  
207 da cobrança pelo uso da água na bacia do Paraíba do Sul) e nº 85 (autorização para que os municípios de  
208 Barra Mansa/RJ e Ubá/MG façam alterações em seus Planos de Trabalho referentes aos Contratos de  
209 Repasse de recursos da cobrança nº 0156042/86 e 0156041/73), ambas aprovadas *ad-referendum* do  
210 Plenário, além de duas autorizações de despesas para viagem e autorização de repasse de contrapartida para o  
211 PRODES para o Projeto de Taubaté, da SABESP, também aprovadas *ad-referendum* do Plenário. O  
212 representante da Prefeitura de Tremembé discordou da aprovação *ad-referendum* da Deliberação nº 85.  
213 Também a representante da ONG Nosso Vale! Nossa Vida (Sra. Vera Lúcia Teixeira) disse não aceitar a  
214 aprovação *ad referendum* dessa Deliberação, porque, no seu entender, pelo menos a Câmara Técnica poderia  
215 ter sido consultada, para dar seu parecer técnico, antes da diretoria decidir *ad-referendum*. Embora tenha sido  
216 informada de que o Coordenador da Câmara Técnica, Sr. Paulo Valverde, foi consultado sobre o tema, ela  
217 considera que o mesmo não pode responder pela CT como um todo. A representante da NVNV comunicou  
218 ao Plenário ter enviado uma correspondência à Diretoria do CEIVAP, assinada pelo Instituto Ipanema,  
219 NVNV e Associação Rio-Minas Trem Mineiro pedindo, em nome do segmento das organizações civis do  
220 estado do Rio de Janeiro, que os projetos de controle de erosão de Ubá e de Barra Mansa sejam apresentados  
221 para o Plenário do CEIVAP, destacando-se os erros e acertos desses projetos.

222 A representante da Zona da Mata Geração S.A/MG (Sra. Maria Aparecida Vargas) manifestou sua posição  
223 sobre o fato de alguns membros estarem questionando a aprovação *ad-referendum*. Ela ressaltou a  
224 importância e o significado de um *ad-referendum*, lembrando que o Plenário deve acatar as decisões *ad-*  
225 *referendum* de uma diretoria eleita por esse Plenário, portanto digna de sua confiança e de sua credibilidade.  
226 De acordo com ela, algumas dessas decisões aprovadas *ad-referendum* eram inadiáveis e muito importantes  
227 para o processo de gestão; e, se não tivessem sido tomadas, o CEIVAP não teria condições de dar  
228 continuidade às suas ações práticas, lembrando que, no período em que essas decisões foram tomadas, o

229 Plenário do CEIVAP não estava se reunindo, por motivo de crise interna. Frisou que essas decisões não  
230 foram tomadas aleatoriamente nem irresponsavelmente. Esclareceu que a figura do *ad-referendum* foi criada  
231 para dar agilidade em questões do dia-a-dia. Concluiu dizendo que, a partir do momento em que as decisões  
232 *ad-referendum* passam a ser questionadas, então deve-se retirar esse instrumento do Regimento Interno.  
233 O Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Investimento do CEIVAP, Sr. Paulo Valverde  
234 (CESAMA/MG) apresentou para o Plenário uma síntese do parecer que lhe foi solicitado pela Diretoria do  
235 CEIVAP, sobre os projetos de controle de erosão dos municípios de Barra Mansa/RJ e Ubá/MG, objetos da  
236 Deliberação nº 85. Inicialmente, destacou que ficou surpreso ao fazer o estudo de toda a documentação  
237 apresentada pelas prefeituras de Ubá e Barra Mansa, pois, até então, acreditava que os projetos de controle  
238 de erosão, hierarquizados em 2003, estavam sendo implantados em áreas rurais. Os documentos e as fotos  
239 apresentadas pelos dois municípios demonstravam que as áreas em questão são de ocupação urbana  
240 desordenada, portanto sujeitas às deficiências de infra-estrutura que já se conhece. Dessa forma, a adoção de  
241 medidas de recomposição de mata ciliar, plantio de grama e de árvores, por exemplo, não oferecem solução  
242 imediata para os problemas que ocorrem nestas microbacias, que sofrem com os fenômenos de erosão e de  
243 carreamento de material sólido, que são fatores que provocam o assoreamento dos cursos d'água. Portanto,  
244 entende que a construção de muros de contenção se torna uma alternativa compatível, pois não há  
245 possibilidade de se desenvolver, em curto prazo, todas as intervenções necessárias, anteriormente  
246 programadas para a requalificação ambiental e hidrogeológica das sub-bacias em questão. Destacou ainda  
247 que estas situações apresentadas pelos municípios de Ubá e Barra Mansa qualificam o CEIVAP para futuras  
248 proposições de projetos voltados a controle de erosão, pois, de forma pioneira, estes estão adequando as  
249 realidades e necessidades do espaço urbano ao modelo de preservação dos recursos hídricos.  
250 A representante da FCR/SP e Secretária do CEIVAP lembrou que, na última reunião do CEIVAP, pediu  
251 vistas aos documentos relativos aos projetos de Ubá e de Barra Mansa e não foi atendida. Disse que nem o  
252 Presidente do CEIVAP, que assinou o *ad-referendum*, não teve acesso a esses documentos. Ressaltou que  
253 não é lícito alterar o objeto de um projeto. O Presidente do CEIVAP manifestou-se dizendo que assinou o  
254 *ad-referendum* confiando no parecer técnico do Coordenador da Câmara Técnica, pois, segundo suas  
255 palavras, “um diretor não tem que entender tudo sobre tudo”. Disse ainda que, oficialmente, não considerou  
256 o pedido de vistas da Secretária do CEIVAP, porque a reunião para a qual esse assunto estava pautado não  
257 fora instalada. Mas disse ter solicitado à Diretora da AGEVAP que disponibilizasse os documentos sobre  
258 esses projetos para a Secretária do CEIVAP. E concluiu dizendo que a decisão já foi tomada, legitimamente,  
259 *ad-referendum*; portanto não estava mais em discussão. Declarou que, como Presidente, ele tem a  
260 prerrogativa de decidir *ad-referendum*, e sua decisão não pode ser desrespeitada. Acrescentou que alguns  
261 técnicos da ANA é que vieram levantar este questionamento e que ele não pode admitir essa ingerência.  
262 Lembrou que os próprios técnicos da Ana, consultados por ele, deram seu parecer de que, tecnicamente, a  
263 alteração solicitada estava bem fundamentada. O representante do DAEE/SP (Sr. Edilson de Paula Andrade)  
264 manifestou-se dizendo que esta questão não poderia ser decidida *ad-referendum* do Plenário. Mas já que foi  
265 assim, o Plenário não pode, agora, desautorizar o Presidente; solicitou, no entanto, que a Câmara Técnica do  
266 CEIVAP acompanhe o andamento desses dois projetos para manter o Plenário informado. O técnico da  
267 ANA, Sr. Osman Fernandes da Silva, disse que não teve a intenção de desacatar a diretoria do CEIVAP;  
268 alegou que seu posicionamento alertando sobre o possível questionamento jurídico à alteração do objeto dos  
269 projetos de Ubá e Barra Mansa, foi embasado em uma consulta à Procuradoria da ANA. Ele informou que o  
270 Prefeito de Ubá foi à ANA pedir celeridade na autorização para alteração do objeto do projeto, e foi  
271 orientado no sentido de que essa autorização dependia da aprovação do CEIVAP. O Sr. Wilde Gontijo  
272 (ANA) disse que a Agência Nacional de Águas tem os relatórios de todos os contratos assinados antes da  
273 instalação da AGEVAP, para serem apresentados ao CEIVAP. Orientou que o CEIVAP deve instalar logo a  
274 Comissão de Acompanhamento do Contrato de Gestão, criada por um dispositivo do novo Regimento  
275 Interno; assim como precisa, também, voltar a realizar reuniões da Câmara Técnica, que há mais de um ano  
276 não se reúne. O Presidente do CEIVAP colocou em votação a proposta de votação, em bloco, do item 5 da  
277 pauta, o que foi aprovado. Em seguida colocou em votação os cinco *ad-referendum*, que foram aprovados,  
278 em bloco, com 5 (cinco) abstenções. A Secretária do CEIVAP pediu que constasse em ata que ela continua  
279 pedindo vistas dos documentos relativos aos contratos de repasse de recursos para os projetos de controle de  
280 erosão dos municípios de Ubá/MG e Barra Mansa/RJ (item b do item 5 da pauta). A Diretora da AGEVAP  
281 disse que já disponibilizou para todos os membros os documentos a que a AGEVAP teve acesso (já que  
282 esses contratos foram assinados antes da instalação da AGEVAP). A Secretária do CEIVAP disse que, entre  
283 os documentos disponibilizados pela AGEVAP, não está o Processo. A Diretora da AGEVAP informou que  
284 a AGEVAP não tem acesso ao Processo, que se encontra na ANA e na Caixa Econômica Federal.

285 \*Item 6 – Análise e aprovação da AGEVAP como entidade equiparada para as funções de Agência  
286 para os Comitês Mineiros Preto e Paraibuna e Pomba e Muriaé – aprovado por unanimidade, sem  
287 destaques.

288 \*Item 7 - Avaliação e análise da carta dos representantes do estado de São Paulo encaminhada a esta  
289 Presidência e análise jurídica independente contratada por este Presidente. Com a concordância do  
290 Plenário, o Presidente do CEIVAP dispensou a leitura do documento, pois este assunto já foi apreciado  
291 durante as Oficinas de revisão do Regimento Interno, realizadas nos meses de setembro e outubro.

292 \* Item 8 - Assuntos gerais – Foi marcada a próxima reunião do CEIVAP para o dia 24 de janeiro de 2008,  
293 devendo constar da pauta a aprovação do orçamento para 2008. A Diretora da AGEVAP informou que, no  
294 dia 16 de janeiro de 2008, será realizado workshop com o Conselho de Administração para analisar as  
295 propostas do Planejamento Estratégico para a AGEVAP. O representante do SAAE de Barra Mansa/RJ (Sr.  
296 Renine César de Oliveira) informou que a Caixa Econômica Federal aprovou, depois de um ano, o projeto  
297 para instalação do sistema de esgotamento sanitário em Barra Mansa, contemplado com recursos da cobrança  
298 pelo uso da água na bacia do Paraíba do Sul. Ele chamou a atenção para a morosidade da Caixa. A  
299 representante da Zona da Mata Geração S.A. (Sra. Maria Aparecida Vargas) anunciou a liberação de verba  
300 de R\$ 216 mil do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do estado de Minas Gerais, para estruturação do  
301 cadastro dos usuários das bacias mineiras dos rios Pomba e Muriaé e dos rios Paraibuna e Preto.

302 \*Encerramento - Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos os membros do  
303 Plenário, das autoridades e dos demais convidados e declarou encerrada a reunião, tendo a presente ata sido  
304 lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária *ad-hoc*, e, depois de aprovada, será assinada pelo  
305 Presidente do CEIVAP, Sr. Paulo Teodoro de Carvalho, e pela Secretária, Sra. Ana Maria de Gouvêa.

306 **Ata aprovada na 1ª Reunião Ordinária do CEIVAP, realizada no dia 12 de fevereiro de 2008, em**  
307 **Resende/RJ.**

308

309 Resende, 03 de dezembro de 2007

310

311

312

313

314 Paulo Teodoro de Carvalho

315 Presidente do CEIVAP

316

Ana Maria de Gouvêa

Secretária do CEIVAP